



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1596 de 13 de fevereiro de 1998,

EXONERA À PEDIDO FUNCIONÁRIO QUE  
ESPECIFICA

**JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, Prefeito  
da Estância Turística de Barra Bonita,  
Estado de São Paulo, usando das  
atribuições que lhe são conferidas por lei,**

CONSIDERANDO o pedido formulado constante do  
Protocolo nº 590/98, de 11 de Fevereiro de 1998,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica o funcionário JOSÉ CARLOS PAULA,  
portador do RG. 12.530.228-9, ocupante do cargo de Assessor, nomeado  
que foi através da Portaria nº 1518, de 02/01/97, exonerado do mesmo a  
seu pedido, a partir da presente data.


ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra  
Bonita, aos 13 de fevereiro de 1998.

O PREFEITO

  
JOSE ARLINDO REGINATO DIAS

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta  
mesma data.

  
MARIZA IVANETE GUIRALDELLO  
Diretora da Secretaria do Gabinete